

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Valdir Aparecido de Souza
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	05
Exoneração	06
Outros	07
Progressão Funcional	11
Retificação	14

DESIGNAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/NUCSA/UNIR. Porto Velho, 06 de fevereiro de 2017.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

DESIGNAR a **Profª. CÍNTIA ROSINA FLORES**, lotada no Departamento de Ciências Contábeis/NUCSA, para realizar atividades de docência referente a conclusão do semestre 2016.2 no Departamento Acadêmico de Ciências da Administração no Campus de Guajará Mirim, no período de 07 de fevereiro de 2017 à 08 de março de 2017.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/NUCSA/UNIR. Porto Velho, 06 de fevereiro de 2017.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

DESIGNAR o **Prof. JOSMAR ALMEIDA FLORES**, lotado no Departamento de Ciências Contábeis/NUCSA, para realizar atividades de docência referente a conclusão do semestre 2016.2 no Departamento Acadêmico de Ciências da Administração no Campus de Guajará Mirim, no período de 07 de fevereiro de 2017 à 08 de março de 2017.

Portaria nº 090/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 02 de fevereiro 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/2016/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso “VIII”,

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 1º, incisos II e III,

considerando a **indicação de Fiscal de Termo de Cooperação Técnica nº 001/2017/Reitoria** de 26/01/2017, fl. 13;

considerando o que consta no Processo nº **23118.004745/2016-00**;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas atribuições, como Fiscais do Acordo de Cooperação Técnica nº 000/2016, celebrado entre a UNIR e a UFAC, que tem como objeto a Cooperação Técnica Institucional para intercâmbio técnico e científico no âmbito da elaboração e permuta de projetos de engenharia e arquitetura, assim como normas, legislação e gestão relacionadas à fiscalização e acompanhamento de obras executadas nas instituições.**

NOME	CPF	SIAPE	FISCAL
Dalza Gomes da Silva	719.061.777-91	0395984	Titular
Ramires Brito Onofre	037.080.472-49	6396775	Substituto

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 091/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 02 de fevereiro 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'VIII';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 017/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 2º, incisos II e III,

considerando a indicação de Fiscal do Convênio n.º 002/2017/Reitoria, de 27/01/2017, fl. 12, considerando o que consta no **Processo nº 23118.000003/2017-88**;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** os servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo de suas atribuições, as funções de **Gestores do Convênio nº 017/2016**, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR e o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJ/RO, objetivando instituir a cooperação entre os partícipes no sentido de desenvolver políticas de conservação e tratamento da informação contida nos registros do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, visando à preservação da memória social e cultural destes registros e a sua posterior disponibilidade para consulta pública.

NOME	CPF	SIAPE	GESTOR
Marcos Leandro Freitas Hübner	693.286.090-20	2146758	Titular
Joliza Chagas Fernandes	931.244.574-04	1420054	Substituto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DISPENSA

Portaria nº 091/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 02 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 046/CCL/PRAD, de 19/12/2016, no Despacho nº 613/2016/DCCL, de 19/12/2016 e Despacho nº 1276/PRAD/2016, de 27/12/2016,

RESOLVE:

Art.1º – **Dispensar** o servidor **LUCAS ROMMEL DE SOUZA NEVES**, SIAPE nº 2819345, da função de Coordenador de Compras e Licitações - CCL/**Substituto**, Função Gratificada (FG-1), a contar de 26/12/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 098/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 03 de fevereiro de 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso “VIII”,

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 1º, incisos

II e III,

considerando a **indicação de Gestor de Contrato nº 02/2017/ASCOM/REITORIA** de 23/01/2017, fl. 129;

considerando o que consta no Processo nº **23118.003598/2014-81**;

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar** o servidor abaixo relacionado designado através da Portaria nº 108/2015/PRAD/UNIR para exercer a função de gestor titular do contrato nº 18/2015;

NOME	CPF	SIAPE	
------	-----	-------	--

NOME	CPF	SIAPE	
Taiana Janaina Pereira Maier	919.999.602-20	2119756	Titular

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados como GESTORES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 18/2015, celebrado entre a UNIR e a empresa de Comunicação S.A. - EBC (Matriz e Filiais), que tem como objeto a publicação de atos oficiais da UNIR, para atender as necessidades institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR;

NOME	CPF	SIAPE	
Araceli Souza Duran	634.385.182-87	1151701	Titular
Walter Ramagem Badaró Neto	792.084.285-91	2177567	Substituto

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EXONERAÇÃO

Portaria nº 090/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 02 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 013/2017/GR, de 01/02/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** o servidor **JURACI MAGALHAES RODRIGUES**, Secretário Executivo, SIAPE nº 1642106, do Cargo de Secretário Geral dos Conselhos Superiores/**Substituto**, Cargo de Direção (CD-4), a partir de 01/02/2017.

Art. 2º - **Nomear** a servidora **MAIRA MIRANDA CIORLIN**, Secretária Executiva, SIAPE nº 2131325, para o Cargo de Secretária Geral dos Conselhos Superiores /**Substituta**, Cargo de Direção (CD-4), nas ausências e impedimentos legais do titular, a contar de 01/02/2017.

Portaria nº 095/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 03 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, considerando o que consta no Requerimento da servidora docente Carolina Yukari Veludo Watanabe de Barros Lima, de 02/02/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar**, a pedido, a servidora docente **CAROLINA YUKARI VELUDO WATANABE DE BARROS LIMA**, SIAPE nº 1738844, do cargo de Diretora do Núcleo de Tecnologia-NT, Cargo de Direção (CD-4), a partir de 02/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 098/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 06 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de

novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que conta no Memorando nº 037/2017-PROCEA, de 03/02/2017 e no Despacho nº 213/2017/GR/UNIR, de 06/02/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** a servidora docente **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA**, SIAPE nº 1717946, do Cargo de Diretora de Cultura e Extensão, Cargo de Direção (CD-4), a partir de 07/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 099/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 06 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que conta no Memorando nº 037/2017-PROCEA, de 03/02/2017 e no Despacho nº 213/2017/GR/UNIR, de 06/02/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar**, a pedido, o servidor docente **RUBENS VAZ CAVALCANTE**, SIAPE nº 1303568, do cargo de Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis - PROCEA, Cargo de Direção (CD-3), a partir de 07/02/2017.

Art. 2º - **Nomear** a servidora docente **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA**, SIAPE nº 1717946, para o cargo de Pró-Reitora da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis - PROCEA, Cargo de Direção (CD-3), a contar de 07/02/2017.

OUTROS

PORTARIA 001/2017/PROCEA /UNIR. Porto Velho, 02 de fevereiro de 2017.

O Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis Substituto da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições, considerando o teor do Memorando nº 006/2017/DEINTER/UNIR, de 12/01/2017

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar parcialmente o teor da Portaria nº 007/2015/PROCEA/UNIR, de 20/07/2015, publicada no Boletim de Serviços nº 66, de 21/07/2015, que trata da composição de Comissão do Programa de Assistência Estudantil Indígena da UNIR, para acompanhamento e monitoramento dos alunos indígenas contemplados com bolsas e auxílios que visam à permanência desses discentes na universidade, conforme segue:

I - **Excluir** o nome do Servidor Docente **José Joaci Barboza** – SIAPE: 1804852 (Presidente);

II - **Incluir** o nome do Servidor Docente **Quesler Fagundes Camargos**, SIAPE: 2245708 (Presidente).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de Serviços da UNIR.

Portaria nº 025/2017/NUSAU . Porto Velho, 06 de fevereiro de 2017.

A Vice-Diretora do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1078/2015/GR/UNIR, e considerando o que consta no Memorando nº 007/2017-Maps/Depsi/Nusau, de 06/02/2017,

RESOLVE:

a) Discente: **Fabrcio Ricardo Lopes**;

Título provisório da dissertação: “Trajetórias escolares de travestis e transexuais na cidade de Porto Velho - RO”;

Horário: 14h;

Data: 07/02/2017;

Local: Sala de videoconferências –Bloco 2E;

Banca:

i) Orientadora:

Dr.^a**Marli Lúcia Tonatto Zibetti** (Mapsi/Unir);

ii) Examinadores titulares:

Dr.^a**Maria Ivonete Barbosa Tamboril** (Mapsi/Unir);

Dr.**Leonardo Lemos de Souza** (Unesp/PPGP);

iii) Examinadoras suplentes:

Dr.^a**Lilian Caroline Urnau** (Mapsi/Unir);

Dr.^a**Flavia Cristina Silveira Lemos** (UFPA);

b) Discente: **Patrícia Pereira Ferreira**;

Título provisório da dissertação: “O uso de tecnologias digitais nos processos de ensino: análise de experiências docentes”;

Horário: 14h;

Data: 09/02/2017;

Local: Sala de videoconferências – Bloco 2E;

Banca:

i) Orientador:

Dr.^a**Marli Lúcia Zibetti** (Mapsi/Unir);

ii) Examinadores titulares:

Dr.^a**Ana Maria de Lima Souza** (Mapsi/Unir);

Dr.^a**Giselda dos Santos Costa** (Instituto Federal do Piauí - IFPI);

iii) Examinadoras suplentes:

Dr.^a**Elizabeth Antonia Leonel de Moraes Martines** (Mapsi/Unir);

Dr.^a**Elzicléia Tavares dos Santos** (Universidade do Estado da Bahia - UNEB);

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Portaria nº 092/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 02 de fevereiro de 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia- UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso XIV,

considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15/REITORIA/UNIR/2015 de 13 de julho de 2015, em especial seu art. 21;

considerando a Orientação Normativa nº 48, de 25 de abril de 2014; da Advocacia-Geral da União;

considerando ainda a análise de recurso administrativo constante no Processo n.º **23118.004636/2016-84**, fls. 65 a 67;

RESOLVE:

Art. 1º – **ACATAR** parcialmente o recurso administrativo apresentado pela empresa e tornar **SEM EFEITO** a Portaria nº 003/2017/PRAD/UNIR de 09.01.2017, publicada no Boletim de Serviço Nº 004 de 10/01/2017.

Art.2º- **APLICAR** à empresa **ROLDÃO BRAGA RIBEIRO EIRELI- ME**, cadastrada no CNPJ Nº. 34.467.753/0001-23, sediada na Rua México, nº 2529, Bairro Embratel, CEP 76.820-72 na cidade de Porto Velho- RO, a sanção administrativa denominada **IMPEDIMENTO** de licitar e contratar com a **UNIÃO** pelo prazo de **30 (trinta) dias**, a contar do registro no SICAF, conforme disposições contidas no Art. 7º da Lei 10.520/2002 combinado com o item 22.3.2 Edital do Pregão Eletrônico nº 27/2016, publicado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 092/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 02 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.004487/2016-53,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **MARIA DO CEU FERREIRA DA SILVA**, SIAPE nº 1206889, ocupante do Cargo de Auxiliar de Limpeza, lotada no Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo - *Campus* de Vilhena, código de vaga 680302, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na Emenda Constitucional nº 41/03, art. 6º, com proventos integrais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 093/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 03 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001364/2013-18,

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar**, a partir de 15/03/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **CLEBER MAURICIO DE LIMA**, SIAPE nº 2887346, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Artes/*Campus* José Ribeiro Filho/PVH.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 093/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 02 de fevereiro 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso T, considerando a Resolução nº 095/CONSAD/2011, considerando o Parecer 418/CAOF/CONSAD/UNIR de 02.08.2016 e Ato Decisório nº 195/CAOF/CONSAD de 18.08.2016; considerando o que consta no Processo nº **23118.002257/2016-50**;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a incorporação, constantes no Termo de Doação folha nº 44 do referido processo, dos bens elencados neste instrumento, conforme o Despacho nº 033/2017/COPAT.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Escultura Casulo Cor Azul	UNID.	01
02	Escultura Marreco Cor Branca	UNID.	01
03	Escultura Pirarucu Cor Vermelha	UNID.	01
04	Escultura Gaivotas Cor Laranja	UNID.	01
05	Escultura Jatuarana Cor Amarelo	UNID.	01
06	Escultura Caracol Cor Verde	UNID.	01
07	Escultura Tucano Cor Preto	UNID.	01

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 096/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 03 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº03-CPPSD, de 02/02/2017,

RESOLVE:

Art.1º - INSTITUIR comissão de apoio à DIRCA e às SERCAs, visando à análise de documentos dos candidatos aprovados nas vagas reservadas (na condição de cotistas), concernente ao que trata o item 17.9, do Edital 05, de 23/12/2016, que foram convocados para matrícula, relativo ao Processo Seletivo Discente 2017.

Art. 2º - Ficam designados os servidores constantes no Anexo desta Portaria para comporem a comissão de que trata o art. 1º, durante a vigência do Processo Seletivo Discente 2017.

Art. 3º - Compete à comissão de que trata o art.1º:

a) - Atestar com base nos documentos comprobatórios se o candidato preenche todos os requisitos legais para ingresso nas vagas reservadas, conforme disposto no Edital;

b) - Analisar o perfil dos candidatos cotistas, para ingresso em cada modalidade de vagas reservadas, com base nos critérios:

I – Conclusão do ensino médio integralmente em escola pública;

II – Condição de baixa renda (renda menor ou igual a 1,5 salário mínimo);

III – Condição de etnias (autodeclarados pretos, pardos e índios);

IV – PCD (Pessoa com deficiência).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria nº096/2017/GR/UNIR, de 03/02/2017.

I - Comissão de Apoio à DIRCA:

CONDIÇÃO	CARGO	NOME	SIAPE
Presidente	Assistente Social	MAURO JOAO PORTO	2165749
Membro	Assistente Social	EXPEDITA FATIMA GOMES DE FIGUEIREDO	0396423
Membro	Psicóloga - Área	LUCILA BATISTA OLIVEIRA	2158456
Membro	Tradutor e interprete de linguagem de sinais	JULIA RODRIGUES CARDOSO	2060605
Membro	Psicóloga - Área	ANA LUIZA PANTE	2161046
Membro	Psicóloga - Área	NATALIA MOLINA ROMANO	2157599
Membro	Assistente Social	JOAO BATISTA ALVES DE JESUS	2158381
Membro	Tradutor e interprete de linguagem de sinais	NUBIA LOPES SOARES	2236699
Membro	Assistente Social	CLEIDIANE LEITE BUENO AIRES	2181877

II - Comissão de Apoio às SERCAs:

LOCAL	CARGO	NOME	SIAPE
	Assistente em	CARMOZINA GOMES TEIXEIRA	02268610

Campus de Vilhena	Administração		
	Técnico em Assuntos Educacionais	JULLIANY CRISTINA DE OLIVEIRA CAMPOS BRITO	1866696
Campus de Ji - Paraná	Técnico em Assuntos Educacionais	ALESSANDRA CARVALHO DE SOUZA MELO DIAS	2494641
	Técnico em Assuntos Educacionais	MARCONI HENRIQUE XAVIER DA COSTA	2165725
Campus de Presidente Médici	Assistente em Administração	JUCELI REGINA ARAGAO	2106974
	Tradutor e Interprete de Linguagem de Sinais	PAULA DE BRITO MARTINS	2257676
Campus de Guajará-Mirim	Técnico em Assuntos Educacionais	SANDRA DE ALMEIDA	0474760
	Administrador	EDIBERTO BARBOSA LEMOS	2269112
	Administrador	MARCINEIDE RODRIGUES MOLDES	2157600
Campus de Rolim de Moura	Assistente em Administração	SANDRO PALMA DOS SANTOS	2114815
	Docente	MARLENE SCHULZ	0699928
Campus de Cacoal	Tradutor e Interprete de Linguagem de Sinais	SARA DA CONCEICAO RODRIGUES	2119314
	Secretario executivo	ALZIRA MARCIA CASAGRANDE MAGALHAES	2128281
Campus de Ariquemes	Auxiliar em Administração	KATIA CRISTINA RIBEIRO PACHECO	2316221

Portaria nº 097/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 06 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que conta no Processo nº 23118.003162/2014-91,

RESOLVE:

Art. 1º – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº. 23118.003162/2014-91.

Art. 2º - **Designar** os servidores: **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, SIAPE nº 0396432 - Assistente em Administração (Presidente); **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE nº 0396808 - Assistente em Administração (Membro); e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, SIAPE nº 0396531 – Técnico em Contabilidade (Membro), para integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Portaria nº 094/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 03 de fevereiro de 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.002969/2013-26**, fls. 01 a 44; considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **ADÃO NEWTON PEREIRA PEDREIRA**, Matrícula SIAPE Nº **1909701**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório Área Informática, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 304 para a **Classe D, Nível 404**, com efeito financeiro a contar de **03/01/2017**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Excelência no Atendimento	20	ILB
Ética e Administração Pública	40	ILB
Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal	60	ILB
Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público	35	ILB

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 095/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 03 de fevereiro de 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.004597/2014-53**, fls. 38 a 47; considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **JONATH MENDONÇA BISPO**, Matrícula SIAPE Nº **1985246**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe C, Nível 203 para a **Classe C, Nível 303**, com efeito financeiro a contar de **20/01/2017**, referente ao curso descrito abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Relações Interpessoais no Trabalho	160	Cursos Virtuais.NET

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 096/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 03 de fevereiro de 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.000185/2017-97**, fls. 01 a 10;
considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **NUBIA LOPES SOARES**, Matrícula SIAPE Nº **2236699**, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 101 para a **Classe D, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **03/01/2017**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
5º Congresso Nacional de Pesquisas em tradução e Interpretação de Libras	20	UFSC
1º Congresso Nacional de Pesquisas em Linguística e Línguas de Sinais	20	UFSC
Interpretação em Conferência e atuação em eventos	44	INES
Seminário voltado para História e Educação de Surdos	40	Fac. Santo André

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 097/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 03 de fevereiro de 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.000186/2017-31**, fls. 01 a 07;
considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **JOSUÉ ALBANO LUZ**, Matrícula SIAPE Nº **0396476**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 116 para a **Classe D, Nível 216**, com efeito financeiro a contar de **12/12/2016**, referente ao curso descrito abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Gestão Pública	200	FASUL

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 099/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 03 de fevereiro de 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.2597/2008-71**, fls. 29 a 47;
considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **LUIZ SANTOS DA SILVA**, Matrícula SIAPE Nº **0396461**, ocupante do cargo de Jardineiro, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe B, Nível 215 para a **Classe B, Nível 315**, com efeito financeiro a contar de **28/12/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Excelência no serviço público	24	UNIR
Introdução à Educação	40	Prime Cursos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 100/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 03 de fevereiro de 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.000734/2016-42**, fls.01 a 69v; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 432/2017/DRH/UNIR de 02/02/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **SEBASTIÃO PINTO**, matrícula SIAPE nº 0396875, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho do Nível 1 da Classe D, para o Nível 2 da Classe D**, com denominação **Professor ASSOCIADO**, referente ao interstício de **11.07.2013 a 10.07.2015**, com efeito acadêmico a partir de **11.07.2015** e financeiro a partir de **21.03.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 094/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 03 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, considerando o que consta no Memorando 003/PRAD, 05/01/2017 e no Documento nº 02/2017/PF-UNIR/PGF/AGU (Parecer nº 04UNIR/2017-SUBSTITUIÇÃO), de 01/02/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar**, em razão da alteração recomendada pela PRAD, a Portaria nº 1.106/2016/GR/UNIR, de 19/12/2016, publicada no D.O.U. nº 245, de 22/12/2016, seção 2, pg.31, que trata da exoneração a pedido, do servidor **MARCOS CESAR DOS SANTOS**, SIAPE nº1812574, do cargo de Diretor de Recursos Humanos, (CD-4), nos seguintes termos:

Onde se lê: ... , a partir de **17/03/2017**.

Leia-se: ... , a partir de **15/02/2017**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.